



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 37/2015

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando disposto na Res. Nº 1.037, de 21 de dezembro/2011, que institui normas para elaboração de Orçamento e Reformulação Orçamentária;

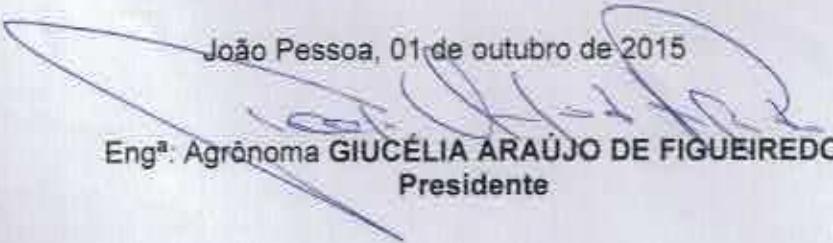
Considerando a elaboração da Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2015, em conformidade com a legislação do CONFEA e as normas de Direito Financeiro expressas na Lei Nº 4.320/1964;

Considerando o que preconiza a legislação; a justificativa apresentada e ainda a exiguidade de prazo para envio do processo ao CONFEA, vez que a Sessão Plenária relativa ao mês de outubro, acontecerá no dia 19/10/15;

**RESOLVE:**

- I – Aprovar "ad-referendum", do Plenário a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2016, em conformidade com a justificativa apresentada.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo a homologação se dá na Sessão Plenária em comento.

João Pessoa, 01 de outubro de 2015

  
Eng<sup>a</sup>: Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
Presidente